



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 42.091

DATA 17 / 11 /1998.

IMÓVEL: Constituído do domínio útil de uma área de terreno designada como **LOTE Nº03 DA QUADRA A**, resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs 03 e 04 da mesma quadra, situado na Rua Teixeira e Souza, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana do 1º Distrito deste Município, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrita sob o nº098871-7, medindo após remembramento, as dimensões e confrontações seguintes: 30,00m de frente para a Avenida Teixeira e Souza; 30,00m nos fundos confrontando com os lotes nºs 12 e 13; 55,00m na lateral direita confrontando com o lote nº2; e 55,00m na lateral esquerda confrontando com o lote nº5, formando uma área de 1.650,00m². Proprietária: **MAR AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. S/C.**, estabelecida na Av. Actura, s/nº, Campos Eliseos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.G.C. sob o nº28.459.659/0001-20. Registro Anterior: Matrículas nº21.044 e 21.044 Cabo Frio, 17 de Novembro de 1998. Eu, *[assinatura]* (José de Arimathea da Rocha Guimarães), Tabelião Notarial e Registral Substituto, datilografei. O Oficial: *[assinatura]*

Vide Protocolo nº 90.020 Compra e Venda

R.1-42.091. Data: 03/12/1998. COMPRA E VENDA. Adquirente: **MD DAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, esba dgo LTDA, com sede na Avenida Rio Branco, nº89 Grupo 902 (parte) na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº01.302.766/0001-93. Transmittente: **MAR AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA S/C.**, qualificada na presente matrícula. A transmittente vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$320.000,00, que ela outorgante vendedora, através de seus representantes, recebe digo recebe integralmente, neste ato da seguinte forma: R\$30.000,00 em moeda corrente e achada certa e R\$290.000,00 através do cheque nº000262, Banco Modal S/A Agência nº001. Tudo nos termos da escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro 441, fls. 12/13, Ato 07, em 23/11/98, prenotada sob o nº 90.020, fls. 135, em 24/11/98. Cabo Frio, 03 de dezembro de 1998. Eu, *[assinatura]* (Maria Madalena Maciel Vieira), Escrevente, datilografei. O Oficial: *[assinatura]*

Custas/98-R\$255,24(11)

Vide Protocolo nº 100.575 *[assinatura]* *[assinatura]* em 12-03-02
Vide Protocolo nº 103.528

Continua no verso.-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-WWF9V-XRM8T>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 42091

(Verso da Ficha

continuação)

Av. 2-42.091. Data: 14/03/2002. **TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA:** Nos termos dos Ofícios nºs CVM-SER/GER-1/2 - 624 e 1071/2001, acompanhado da A.G.C., de 09/05/2001, devidamente aprovada e registrada na comissão de valores mobiliários, fica averbado que a Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., renunciou das funções de Administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Modal I, tendo sido aprovada a transferência da Administração do Fundo para o **BANCO MODAL S/A.**, instituição financeira com sede na Avenida Rio Branco, nº89/92 andara, no Rio de Janeiro, e inscrito no CNPJ. nº30.723.886/0001-62, o qual passou a ser sucessor da propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula. - Cabo Frio, 14 de Março de 2002. - (Custas 2002/03-R\$18,71). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial

REGISTRAR
RBD83362

119769 Nova denominação

AV. 3-42.091. Data: 16/09/2005. **CONVERSAO EM SOCIEDADE POR ACOES COM ALTERACAO DE RAZAO SOCIAL.** A requerimento da parte, datado de 28/06/2005, instruído de Ata da Assembleia Geral de Conversão em Sociedade por Ações, datada de 28/11/2003, registrada na JUCERJA sob o nº33.3.0027283-6, em 17/12/2003, e com base nos Artigos 52, 82 e 72da Lei 8668/93, consta que o BANCO MODAL S/A, já qualificado nesta matrícula, alterou sua denominação para **LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S/A**, com sede na Avenida Rio Branco, nº277- sala 602, Centro Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.532.445/0001-85. Cabo Frio, 16/09/2005. (Custas 2005/08-R\$ 24,71). Eu, Marco Antonio Nazareth, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial

(R).1 ato
RHA21029 AAK

Vide Protocolo nº 126 dias 121.659 - alteração contratual - cancelado

Vide Protocolo nº 126 dias - alteração contratual

V. 5-42091. Data: 06/03/2007. **NOVA DENOMINACAO.** (Protocolo 26876). A requerimento da parte, datado de 03/01/2006, acompanhado do Instrumento particular de 1ª Alteração Contratual, datado de 05/09/2005, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 3320757091-1, bem como certidão Simplificada da JUCERJA, expedida em 07/03/2006, consta que a empresa LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS SA, já qualificada nesta matrícula, passou a denominar-se **LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, com sede a Rua São Luiz Gonzaga, nº384A, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.532.445/0001-85. Cabo Frio, 06/03/2007. (Custas 2007/02-R\$ 5,16). Eu, Isabella Genu Brandão Santos, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial

(R).1 ato
RJT99587 VGR

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-VWVF9V-XRM8T>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 42.091

DATA ____/____/____

Vide Protocolo nº 139.290 30/03/09 Sequestro

R.6-42091. Data: 11/05/2009. **SEQUESTRO.** (Protocolo nº139290). Conforme se infere do Aviso n.03/2009, datado de 13/02/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rio de Janeiro, de lavra do MM.Juiz de Direito Auxiliar da referida Corregedoria, tendo em vista os termos do Ofício nºOFC.0013.000219-1/2009, de 11/02/2009 de lavra do Exmo. Sr. Dr. Rodolfo Kronenberg Hartmann, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Criminal/RJ(N/REF. Proc.nº036486/2009 CJ), processo nº2008.51.01.816416-7, foi decretado o SEQUESTRO dos bens e valores pertencentes a LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS-CNPJ nº05.459.554/0001-75. (Custas 2009/03-ISENTO). Eu *[assinatura]* (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. Oficial



Vide Protocolo nº 147.441 17/08/10 Contrato de Locação CANCELADO

Vide Protocolo nº 149.585 21/12/10 Contrato de Locação CANCELADO

Vide Protocolo nº 150.467 08/02/11 Contrato de Locação CANCELADO

Vide Protocolo Nº 161.564 19/09/2012 - Contrato de Locação

AV.6-42091. Data: 25/06/2014. **ERRO EVIDENTE.** Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE**, quando da sequência numérica da presente matrícula, é feita a esta averbação para constar que onde se lê Av.5 (Nova Denominação), leia-se Av.4 e onde se lê R.6 (Sequestro), leia-se R.5, e não como constou anteriormente por equívoco. (Custas ISENTO). Eu *[assinatura]* (Isabella Genu Brandão Santos), substituta, conferi e digitei. Oficial.

[assinatura]
Marco Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

Vide Protocolo Nº 176.720 21/10/2014 - Habite-se

Vide Protocolo Nº 176.721 21/10/2014 - Lançamento

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-VWF9V-XRM8T>

MATRÍCULA Nº 42.091

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Assinatura
Eletrônica Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 42091

(Verso da Ficha continuação) -

Av.7-42.091. Data: 07/11/2014. CERTIDÃO DE LANÇAMENTO. (Protocolo nº176.721, datado de 21/10/2014). Conforme se infere da Certidão de Lançamento expedida em 25/07/2014 pela Secretaria Municipal de Fazenda-Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, extraída do Processo nº51.367/1999, foi certificado encontrar-se lançado naquela repartição, um imóvel constituído de um Prédio Comercial, situado na Avenida Teixeira e Souza, nº980, Lote 03 da Quadra A, Vila Nova, neste Município, com área construída de 1.563,14m², inscrito sob o nº098.871-7, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 25/07/2014. **Observação:** A presente averbação é feita sem a apresentação da Certidão Negativa de Débito, tendo em vista a revogação do Art.589 e § único da CGJ, em 20/06/2013-Provimento 41/2013. (Custas e Emolumentos 2014/10-R\$1.965,38). Eu Mauricio (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EAJJ 95580 XQU** f. O Oficial.

Av.8-42.091. Data:07/11/2014. HABITE-SE. (Protocolo nº175.720, datado de 21/10/2014). Pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 05/08/2014, através do Processo nº51.367/1999, que de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização da aludida Prefeitura, fica concedido o HABITE-SE de um prédio comercial, situado na Av. Teixeira e Souza, nº980, lote 03 da quadra A, neste município, com área construída e inscrição municipal, conforme certidão de lançamento. (Custas e Emolumentos 2014/10-R\$147,42). Eu Mauricio (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EAJJ 95581 XGN** f. O Oficial.

Vide Protocolo N 186.647 15/06/2016-Indisponibilidade de Bens

Av.9-42.091. Data:27/06/2016. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº186.647, datado de 15/06/2016). Conforme se infere da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 14/06/2016, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 201512.1816.00098439-IA-060, nº de Processo: 00244980620144025101, por ordem do Dr. Gabriel Cordeiro Carvalho, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, aprovado por Dr. Bianca Stamato
continua na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-WWF9V-XRM8T>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

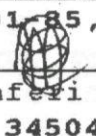
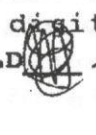
(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 42091

DATA:

Fernandes, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº01.532.445/0001-85.** Eu  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EBN 07462 FCM . Oficial

Vide Protocolo Nº 190.459 24/02/2017-Baixa de Sequestro

Av.10-42.091. Data:13/03/2017. CANCELAMENTO DE SEQUESTRO. (Protocolo nº190.459, datado de 24/02/2017). Conforme se infere do Ato Sigiloso Nº7/2017, datado de 14/02/2017, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de lavra do Exmo. Sr. Dr. Marcius da Costa Ferrea - MM. Juiz de Direito Auxiliar da referida Corregedoria, tendo em vista os termos do Ofício nºOFC.0013.000060-4/2017, de 02/02/2017, da lavra do Exmo. Dr. Tiago Pereira Macaciel - Juiz Federal da 2ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ (N/REF. Proc. nº2009.036486 CJ), que por força do v. acórdão proferido nos autos da Apelação Criminal nº0523722-27.2006.4.02.5101 (Processo Originário - Medida Cautelar de Sequestro nº0816416-60.2008.4.02.5101 - Numeração antiga: 2008.51.01.816416-7), foi decretado o **LEVANTAMENTO do SEQUESTRO dos bens em nome de LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA- CNPJ nº01.532.445/0001-85, averbado sob o R.6 desta matrícula.** Eu,  (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EBWY 34504 MLD . Oficial

Vide Protocolo Nº 209.194 - 04/05/2020 - Indisponib. de Bens (Proc.: 00057968920124025001 - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES) 

Av.11-42.091. Data: 01/06/2020. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº209.194, datado de 04/05/2020). Conforme se

Continua no verso...

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-VWF9V-XRM8T>

MATRÍCULA Nº



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha continuação)

MATRÍCULA Nº 42091

infe de da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 30/04/2020, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 202004.2916.01132642-IA-280, nº de Processo: 000579689201240250001, por ordem e aprovado pela Dr. Rayani Santiago de Araujo, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens de: LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº01.532.445/0001-85. Eu, (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 80598 SDI. Oficial

Isabella Cerú Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Vide Protocolo Nº 211.035 - 15/09/2020 - Cancel. de Sequestro (Proc. 0816416-60.2008.4.02.5101 - 2ª Vr. Fed. Criminal da Seção Jud. do RJ/RJ) m

Vide Protocolo Nº 214.698 - 31/03/2021 - Indisp. de Bens (Proc. 0070 4816320128190001 - 11ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ) m

Av.12-42.091. Data: 12/05/2021. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº214.698, datado de 31/03/2021). Conforme se infe de da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 31/03/2021, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 202103.2716.01552172-IA-620, nº de Processo: 00704816320128190001, por ordem e aprovado pelo Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira, da 11ª Vara da Fazenda Pública do RIO de Janeiro/RJ, fica averbada a INDISPONIBILIDADE dos bens de: LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº01.532.445/0001-85. Eu, (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EDSI 68840 GOG. Oficial

Vide Protocolo Nº 215.475 13/05/2021-Indisponibilidade-Proc. 0070 4357420128490001-11ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ

Av.13-42.091. Data: 21/06/2021. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº215.475, datado de 13/05/2021). Conforme se Continua na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-VWVF9V-XRM8T>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 42091

infe da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 10/05/2021, tendo em vista os termos da CNB, nº de Protocolo: 202105.0712.01617742-IA-061, nº de Processo: 00704357420128190001, por ordem e aprovado pelo Dr^a. Cristiana Aparecida de Souza Santos, da 11ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: LCG ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 01.532.445/0001-85.** Eu, Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDTS 97473 NLS** Oficial.

Vide Protocolo Nº 217.684 - 24/08/2021 - Indisponib. de Bens (Proc.00727913219994025101 - 3ª Vara Fed. de Exec. Fiscal/RJ) mf

Av.14-42.091. Data:08/10/2021. INDISPONIBILIDADE. (Protocolo nº217.684, datado de 24/08/2021). Conforme se infe da consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita em 24/08/2021, tendo em vista os termos da CNJ, nº de Protocolo: 202108.2319.01782925-IA-960, nº de Processo: 00727913219994025101, aprovado por Dr. Carlos Augusto Borges Nogueira, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, a **INDISPONIBILIDADE dos bens de: LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 01.532.445/0001-85.** Eu, Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDXT 58610 XIF** Oficial.

R.15-42.091. Data:18/04/2023. PENHORA. (Protocolo nº229.992, em 03/04/2023). Conforme se infe do Mandado nº510009708485, expedido em 24/02/2023, pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, de lavra da MM. Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva - Juíza Federal, extraída dos autos do Processo nº007279132.1999.4.02.5101/RJ, em que são partes como **Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como **Executado: MOBILITA LICENCIAMENTOS DE MARCAS E PARTICIPACOES LTDA, LCG ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA e MARCIO CAIO ROBERTO BUCHSBAUM.** **Valor do Débito:**

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-VWF9V-XRM8T>

MATRÍCULA Nº



Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

42091

R\$24.365.424,39; e como Fiel Depositário: NÃO INFORMADO.
Fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. Eu,
Valeska Mauricio de Carvalho, Matr.94/12328, digitei. O
Oficial, Matr.06/1811. **EELI 19417 BGU.**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 18 de Abril de 2023.- Eu, Edmilson Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EELI 19418 ORZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- CUSTAS -

ISENTAS

EM BRANCO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GBS6-2YCA3-VWVF9V-XRM8T>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado